



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 2295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto 2/2020** - Alteração do QDD no valor de 33.196,41 trinta e três mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências.
- **Portaria SAAE-181=00412020** - Alteração do QDD no valor de 33.196,41 (trinta e três mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Ibicarai Estado da Bahia

União e Trabalho

DECRETO 2/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 33.196,41 TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O (A) Prefeito Municipal de IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1050 / 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI

2086 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SAAE

33904000 – 0250000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.500,00
33909200 – 0250000	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>31.696,41</u>
	Soma da Ação:	<u>33.196,41</u>
	Soma da Unidade:	<u>33.196,41</u>
	Total Geral:	33.196,41

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações:

1 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI

2086 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SAAE

33903900 – 0250000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>33.196,41</u>
	Soma da Ação:	<u>33.196,41</u>
	Soma da Unidade:	<u>33.196,41</u>
	Total Geral:	33.196,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Ibicarai, Estado da Bahia 2 de janeiro de 2020.

Luiz Jácome Brandão Filho
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai - Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

PORTARIA SAAE-IBI=004/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 33.196,41 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O Ordenador das Despesas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 217/2017 de 31 de Dezembro de 2017, e tendo em vista a Lei Orçamentária nº.1.050/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Autarquia Municipal, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ		
2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
33904000 – 0250000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00	
33909200 – 0250000	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>R\$31.696,41</u>	
	Total da Ação:	<u>R\$33.196,41</u>	
	Soma da Unidade:	<u>R\$33.196,41</u>	
	Soma da Geral:	R\$33.196,41	

Art. 2º - Os recursos para atender a adições previstas no Art. 1º, decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ		
2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
33903900 - 0250000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$33.196,41	
	Total da Ação:	<u>R\$33.196,41</u>	
	Soma da Unidade:	<u>R\$33.196,41</u>	
	Total Geral:	R\$33.196,41	

Art. 3º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Ibicaraí, Estado da Bahia 02 de Janeiro de 2020.

Ronaldo Jorge Luz Santos
Ordenador das Despesas
CPF. 502.080.715-04

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro – CEP: 45.745 -000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br